

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 106622
				Número do Processo - SEI 202400005021793

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da Agência Goiana de infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presença de Postos Fixos de Fiscalização Rodoviária (PFR) nas margens das rodovias estaduais, administrados pelo Comando de Policiamento Rodoviário (CPR), é fundamental para garantir a segurança e a fiscalização do tráfego. No entanto, as atuais Barreiras de Fiscalização Rodoviária (BFR), sob responsabilidade da GOINFRA, apresentam condições estruturais precárias e inadequadas para o trabalho dos policiais militares rodoviários e o atendimento aos usuários.

1.6. Embora a gestão anterior da GOINFRA tenha iniciado a manutenção e reforma de algumas BFRs, as obras foram suspensas, deixando algumas estruturas em condições mínimas de uso. Essa situação impacta negativamente a qualidade do trabalho do CPR, especialmente em períodos de maior fluxo nas rodovias, como férias escolares, feriados prolongados, temporada do Araguaia e grandes eventos, quando a necessidade de policiamento ostensivo se intensifica.

1.7. A paralisação das reformas prejudica a prestação de serviços essenciais, como a manutenção da ordem pública, a fiscalização e a segurança viária. Diante disso, a locação de Estruturas Autônomas de Compartimento (EAC) pré-fabricadas surge como uma solução imediata e eficaz.

1.8. As EACs, por serem construções modulares pré-fabricadas, oferecem agilidade na montagem e facilidade de transporte, sendo ideais para suprir a demanda da GOINFRA e do CPR de forma rápida e eficiente. Além disso, apresentam elevado padrão de acabamento, conforto termoacústico superior às construções convencionais e alta resistência às intempéries, garantindo durabilidade e qualidade.

1.9. Considerando que as BFRs ainda serão reformadas para uso permanente do CPR, a locação de EACs se mostra como a alternativa mais adequada para garantir condições de trabalho dignas aos policiais e atendimento adequado aos usuários, enquanto as obras não são concluídas.

1.10. Portanto, a locação de EACs é fundamental para atender às necessidades do convênio entre a GOINFRA e a Polícia Militar do Estado de Goiás, assegurando a continuidade dos serviços de segurança e fiscalização nas rodovias estaduais.

1.11. Ressalta-se que algumas das BFRs que iniciaram reformas encontram-se sem telhado e em condições mínimas de uso, impossibilitando que os policiais exerçam suas atribuições de forma adequada, conforme evidenciado nas fotos abaixo:

GO-020, KM 15 (SENADOR CANEDO)





GO-164, KM 738 (MUNDO NOVO)





1.12. Considerando que as atuais estruturas físicas em reforma, paralisadas em algumas Barreiras Rodoviárias, impactam diretamente a prestação de serviços, a manutenção da ordem pública, a fiscalização viária e a segurança dos usuários das rodovias estaduais.

1.13. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar prejuízos na prestação do serviço de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito e cargas em toda a malha viária estadual.

1.14. Assim, a contratação do serviço de locação de Estruturas Autônomas de Compartimento (EAC) – tipo contêiner para atender 3 (três) Postos Fixos, sendo as Barreiras da GO-164, Km 738 (Mundo Novo), GO-164, Km 604 (Araguapaz) e GO-020, Km 15 (Senador Canedo), da seguinte forma para cada local: 2 (dois) alojamentos masculinos, 1 (um) alojamento feminino, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um) banheiro feminino, é imprescindível. Desta forma, esta licitação deve garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa, garantindo a melhor relação custo-benefício (qualidade e preço) para a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviço de locação de estruturas modulares (contêiner) para atender 03 (três) Postos Fixos do Comando de Policiamento Rodoviário.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1.** É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2.** É ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3.** É apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;
- 2.3.4.** Sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

2.3.4.1. O objeto a ser contratado é a Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC) pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, piso com revestimento em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas, instalação elétrica padrão.

2.3.4.2. Pode ser definido também como ambiente de rápida implantação (ARI) ou Ambientes Modulares.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos, são aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções disponíveis para atender à demanda da GOINFRA e do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR) demonstrou que a locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs) é a solução mais adequada e vantajosa, pelos seguintes motivos:

Agilidade e Eficiência: As EACs, por serem construções modulares pré-fabricadas, oferecem rapidez na montagem e facilidade de transporte, permitindo suprir a demanda de forma imediata e eficiente, especialmente em situações emergenciais como a paralisação das reformas nas Barreiras de Fiscalização Rodoviária (BFRs).

Qualidade e Durabilidade: As EACs apresentam elevado padrão de acabamento, conforto termoacústico superior às construções convencionais e alta resistência a intempéries, como ferrugem, mofo e infiltração, garantindo a durabilidade e a qualidade das instalações.

Atendimento à Demanda: A locação de EACs permite atender à necessidade urgente de garantir condições adequadas de trabalho para os policiais e de atendimento aos usuários das rodovias estaduais, enquanto as reformas nas BFRs não são concluídas.

Base Legal: A Constituição do Estado de Goiás, em seus artigos 15 e 124, estabelece a obrigatoriedade da organização e funcionamento de unidades de polícia rodoviária e de trânsito, com a finalidade de garantir a segurança e a ordem pública nas rodovias estaduais. A locação de EACs contribui para o cumprimento dessa obrigação legal, proporcionando instalações adequadas para o exercício das atividades do CPR.

Diante do exposto, a locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs) se apresenta como a solução mais eficiente, eficaz e economicamente viável para atender às necessidades da GOINFRA e do CPR, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de segurança e fiscalização nas rodovias estaduais, em conformidade com a legislação vigente.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 6 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	5368	locação de módulo habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 btus, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	2
002	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	5368	locação de módulo habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 btus, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	1
003	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	5368	locação de módulo habitacional, banheiro/vestiário, módulo em fibra de vidro, com tratamento térmico, 06 boxes (contendo 03 vasos sanitários em cada um) entradas independentes, 4 lavatórios e 03 duchas, com medidas aproximadas de 6,00x3,00x2,90m.	1
004	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	5747	serviço de mobilização e desmobilização, de módulos habitacionais.	4
005	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	5747	serviço de mobilização e desmobilização, de módulos habitacionais.	4
006	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	3550	prestação de serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	4
007	LOTE 01 - SENADOR CANEDO	3550	prestação de serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	4
008	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	5368	locação de módulo habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 btus, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	2
009	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	5368	locação de módulo habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 btus, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	1

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
010	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	5368	locação de módulo habitacional, banheiro/vestiário, módulo em fibra de vidro, com tratamento térmico, 06 boxes (contendo 03 vasos sanitários em cada um) entradas independentes, 4 lavatórios e 03 duchas, com medidas aproximadas de 6,00x3,00x2,90m.	1
011	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	5747	serviço de mobilização e desmobilização, de módulos habitacionais.	4
012	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	5747	serviço de mobilização e desmobilização, de módulos habitacionais.	4
013	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	3550	prestação de serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	4
014	LOTE 02 - ARAGUAPAZ	3550	prestação de serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	4
015	LOTE 03 - MUNDO NOVO	5368	locação de módulo habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 btus, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	2
016	LOTE 03 - MUNDO NOVO	5368	locação de módulo habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 btus, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	1
017	LOTE 03 - MUNDO NOVO	5368	locação de módulo habitacional, banheiro/vestiário, módulo em fibra de vidro, com tratamento térmico, 06 boxes (contendo 03 vasos sanitários em cada um) entradas independentes, 4 lavatórios e 03 duchas, com medidas aproximadas de 6,00x3,00x2,90m.	1
018	LOTE 03 - MUNDO NOVO	5747	serviço de mobilização e desmobilização, de módulos habitacionais.	4
019	LOTE 03 - MUNDO NOVO	5747	serviço de mobilização e desmobilização, de módulos habitacionais.	4
020	LOTE 03 - MUNDO NOVO	3550	prestação de serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	4
021	LOTE 03 - MUNDO NOVO	3550	prestação de serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	4

Justificativa do Quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado para a locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs) foi baseado na quantidade de Barreiras de Fiscalização Rodoviária (BFRs) que iniciaram as reformas e encontram-se sem telhado, em condições mínimas de uso e sem alojamentos e banheiros adequados para os policiais militares.

Unidades Administrativas a serem Atendidas:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, a unidade administrativa a ser atendida por esta contratação é o Comando de Policiamento Rodoviário (CPR). A quantidade de EACs a ser locada corresponde ao número de BFRs que necessitam de substituição temporária durante as reformas.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 001 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 BTUs, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	
Informações Adicionais LOTE 01	
Período (Meses)	6
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.387,56
Valor Total	R\$ 40.650,72

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 002 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 BTUs, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	
Informações Adicionais LOTE 01 - alojamento com banheiro	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.482,92
Valor Total	R\$ 14.897,52

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 003 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, banheiro/vestiário, módulo em fibra de vidro, com tratamento térmico, 06 boxes (contendo 03 vasos sanitários em cada um) entradas independentes, 4 lavatórios e 03 duchas, com medidas aproximadas de 6,00x3,00x2,90m.	
Informações Adicionais LOTE 01	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.455,67
Valor Total	R\$ 14.734,02

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 004 Código 5747 - Serviço de Mobilização e Desmobilização, de módulos habitacionais.	
Informações Adicionais LOTE 01- Mobilização	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.523,36
Valor Total	R\$ 10.093,44

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 005 Código 5747 - Serviço de Mobilização e Desmobilização, de módulos habitacionais.	
Informações Adicionais LOTE 01 - Desmobilização	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.234,69

Valor Total	R\$ 8.938,76
-------------	--------------

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 006 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	
Informações Adicionais LOTE 01 - Montagem	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.687,50
Valor Total	R\$ 6.750,00

LOTE 01 - SENADOR CANEDO	
Descrição do item 007 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	
Informações Adicionais LOTE 01 - Desmontagem	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 1.687,50
Valor Total	R\$ 6.750,00

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 008 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 BTUs, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	
Informações Adicionais LOTE 02	
Período (Meses)	6
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.387,56
Valor Total	R\$ 40.650,72

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 009 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 BTUs, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	
Informações Adicionais LOTE 02 - alojamento com banheiro	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00

Valor Unitário	R\$ 2.482,92
Valor Total	R\$ 14.897,52

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 010 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, banheiro/vestiário, módulo em fibra de vidro, com tratamento térmico, 06 boxes (contendo 03 vasos sanitários em cada um) entradas independentes, 4 lavatórios e 03 duchas, com medidas aproximadas de 6,00x3,00x2,90m.	
Informações Adicionais LOTE 02	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.455,67
Valor Total	R\$ 14.734,02

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 011 Código 5747 - Serviço de Mobilização e Desmobilização, de módulos habitacionais.	
Informações Adicionais LOTE 02 - Mobilização	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.957,19
Valor Total	R\$ 15.828,76

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 012 Código 5747 - Serviço de Mobilização e Desmobilização, de módulos habitacionais.	
Informações Adicionais LOTE 02 - Desmobilização	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.668,52
Valor Total	R\$ 14.674,08

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 013 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	
Informações Adicionais LOTE 02 - Montagem	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.316,67

Valor Total	R\$ 13.266,68
-------------	---------------

LOTE 02 - ARAGUAPAZ	
Descrição do item 014 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	
Informações Adicionais LOTE 02 - Desmontagem	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.316,67
Valor Total	R\$ 13.266,68

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 015 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 BTUs, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	
Informações Adicionais LOTE 03	
Período (Meses)	6
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 3.387,56
Valor Total	R\$ 40.650,72

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 016 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, alojamento duplo, módulo pré-fabricado, com estrutura metálica, fechamento com painéis isotérmicos, piso em manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calha, climatizado com ar condicionado de 9.000 BTUs, com medidas aproximadas de 6,05x2,44x2,87m.	
Informações Adicionais LOTE 03 - alojamento com banheiro	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.482,92
Valor Total	R\$ 14.897,52

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 017 Código 5368 - Locação de Módulo Habitacional, banheiro/vestiário, módulo em fibra de vidro, com tratamento térmico, 06 boxes (contendo 03 vasos sanitários em cada um) entradas independentes, 4 lavatórios e 03 duchas, com medidas aproximadas de 6,00x3,00x2,90m.	
Informações Adicionais LOTE 03	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 2.455,67
Valor Total	R\$ 14.734,02

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 018 Código 5747 - Serviço de Mobilização e Desmobilização, de módulos habitacionais.	
Informações Adicionais LOTE 03 - Mobilização	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 4.730,20
Valor Total	R\$ 18.920,80

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 019 Código 5747 - Serviço de Mobilização e Desmobilização, de módulos habitacionais.	
Informações Adicionais LOTE 03 - Desmobilização	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 4.441,53
Valor Total	R\$ 17.766,12

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 020 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	
Informações Adicionais LOTE 03 - Montagem	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R\$ 4.275,00
Valor Total	R\$ 17.100,00

LOTE 03 - MUNDO NOVO	
Descrição do item 021 Código 3550 - Prestação de Serviços, serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas metálicas.	
Informações Adicionais LOTE 03 - Desmontagem	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	100,00

Valor Unitário	R\$ 4.275,00
Valor Total	R\$ 17.100,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 371.302,10 (R\$ Trezentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Dois Reais e Dez Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. Justifica-se a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, sendo a contratação por lote a opção mais vantajosa para a administração pública, pelos seguintes motivos:

I - A responsabilidade pelo cumprimento e gerenciamento do contrato ao longo da vigência, bem como a garantia dos resultados, permanecerão a cargo de um menor número de fornecedores, otimizando a gestão e a fiscalização do contrato.

5.4. Além disso, a não divisão dos serviços resultará em menor ônus para o Estado, pois garantirá o aproveitamento dos recursos de uma única administração/contrato, como mobilização e desmobilização, aluguéis de equipamentos, consumos e manutenção, evitando a duplicidade de custos e a necessidade de gerenciar múltiplos contratos.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 9.854/2021 e demais legislações pertinentes.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

- Estrutura:** As Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs) devem ser modulares, pré-fabricadas, com materiais de alta qualidade e resistência às intempéries.
- Conforto:** As EACs devem possuir isolamento térmico e acústico adequados, além de sistema de climatização e ventilação eficientes.
- Segurança:** As EACs devem atender às normas de segurança contra incêndio e pânico, possuir sistema de iluminação adequado e instalações elétricas seguras.
- Acessibilidade:** As EACs devem ser acessíveis a pessoas com deficiência, conforme as normas técnicas vigentes.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança dos usuários das rodovias e dos policiais militares que utilizarão as EACs, proporcionando um ambiente seguro e protegido contra intempéries e riscos de acidentes.

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que a empresa contratada possua experiência comprovada na locação de EACs para órgãos públicos. Ainda, a presente contratação encontra restrição no que se refere à disponibilidade orçamentária da Agência e ao prazo de execução das obras de reforma das Barreiras de Fiscalização Rodoviária.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. A empresa contratada deverá fornecer treinamento aos policiais militares sobre o uso e a manutenção das EACs, garantindo a correta utilização e conservação dos equipamentos.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis na fabricação, transporte e montagem das EACs, como o uso de

materiais reciclados e a redução do consumo de energia e água.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. **Solução 1:** Construção de novas estruturas fixas nas Barreiras de Fiscalização Rodoviária (BFRs).

7.2.2. **Solução 2:** Locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs).

Análise comparativa das soluções

7.3. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

7.4. A seguir é apresentado o quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Critério	Solução 1: Construção de novas estruturas fixas	Solução 2: Locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs)
Custo	Elevado, devido aos custos de projeto, materiais, mão de obra e tempo de execução da obra.	Moderado, com custos mensais de locação e eventuais custos de transporte e instalação.
Tempo de Implantação	Longo, devido à necessidade de projeto, aprovações, licitação e execução da obra.	Rápido, pois as EACs são pré-fabricadas e podem ser instaladas em curto prazo.
Flexibilidade	Baixa, pois as estruturas fixas são permanentes e de difícil remoção ou adaptação.	Alta, pois as EACs podem ser facilmente realocadas, expandidas ou reduzidas conforme a demanda.
Durabilidade	Alta, pois as estruturas fixas são projetadas para longa duração.	Moderada, dependendo da qualidade dos materiais e da manutenção das EACs.
Impacto Ambiental	Alto, devido à geração de resíduos na construção, consumo de recursos naturais e alteração da paisagem.	Baixo, pois as EACs são modulares e podem ser reutilizadas, reduzindo a geração de resíduos e o impacto ambiental.
Adequação à Demanda Atual	Baixa, pois a construção de novas estruturas pode levar tempo e não atender à necessidade imediata do CPR.	Alta, pois a locação de EACs permite atender à demanda atual de forma rápida e eficiente.

Conclusão da Análise:

Com base na análise comparativa, a locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs) se apresenta como a solução mais vantajosa para a GOINFRA, considerando os critérios de custo, tempo de implantação, flexibilidade, impacto ambiental e adequação à demanda atual.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Garantir condições adequadas de trabalho: Proporcionar aos policiais militares que atuam nas Barreiras de Fiscalização Rodoviária (BFRs) um ambiente de trabalho seguro, confortável e que atenda às suas necessidades operacionais, incluindo alojamentos e banheiros adequados.

Promover a segurança e o bem-estar dos usuários: Oferecer aos usuários das rodovias estaduais um espaço adequado para atendimento e orientação, com instalações sanitárias limpas e acessíveis.

Otimizar a prestação de serviços: Assegurar a continuidade dos serviços de policiamento ostensivo, fiscalização viária e manutenção da ordem pública nas rodovias estaduais, mesmo durante o período de reformas das BFRs.

Minimizar os impactos da paralisação das obras: Reduzir os prejuízos causados pela interrupção das reformas nas BFRs, garantindo a continuidade das atividades do Comando de Policiamento Rodoviário (CPR) e a segurança dos usuários.

Agilizar a retomada das atividades nas BFRs: Após a conclusão das reformas, as Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs) poderão ser desmontadas e realocadas para outras unidades do CPR, agilizando a retomada das atividades nas BFRs modernizadas.

Promover a economicidade e a eficiência: A locação de EACs representa uma solução mais econômica e eficiente do que a construção de novas estruturas fixas, pois oferece maior flexibilidade, rapidez na implantação e menor impacto ambiental.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.
- 9.2.** Considerando as particularidades da contratação de locação de Estruturas Autônomas de Compartilhamento (EACs), há previsão dos seguintes possíveis impactos ambientais:
- Geração de resíduos:** Durante o transporte, montagem e desmontagem das EACs, pode haver geração de resíduos como embalagens, materiais de construção e outros detritos.
- Consumo de recursos naturais:** A produção e o transporte das EACs demandam o consumo de recursos naturais, como água, energia e combustíveis fósseis.
- Emissão de poluentes:** O transporte das EACs pode gerar emissões de gases poluentes, contribuindo para a poluição do ar.
- Impacto visual:** A instalação das EACs pode alterar a paisagem local, especialmente em áreas de maior sensibilidade ambiental.

9.3. As medidas mitigadoras para os impactos ambientais mencionados são:

- Gerenciamento adequado dos resíduos:**
Realizar a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos gerados durante o transporte, montagem e desmontagem das EACs. Priorizar a utilização de materiais reciclados e recicláveis na fabricação das EACs.
- Redução do consumo de recursos naturais:**
Utilizar materiais e tecnologias que promovam a eficiência energética e hídrica nas EACs.
Otimizar o transporte das EACs, utilizando rotas mais eficientes e veículos com menor consumo de combustível.
- Monitoramento e controle das emissões:**
Realizar o monitoramento das emissões de poluentes durante o transporte das EACs.
Adotar medidas para reduzir as emissões, como a utilização de veículos menos poluentes e a otimização das rotas.
- Mitigação do impacto visual:**
Escolher locais de instalação das EACs que minimizem o impacto visual na paisagem.
Utilizar cores e materiais que se harmonizem com o entorno.

A empresa contratada deverá apresentar um Plano de Gestão Ambiental que contemple essas e outras medidas mitigadoras, visando minimizar os impactos ambientais decorrentes da locação das EACs.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.
- 10.2.** Na presente contratação, não foram identificadas necessidades de providências adicionais pela administração, além das já previstas no Termo de Referência e nos documentos complementares.
- 10.3.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.
- 10.4.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviço de locação de estruturas modulares (contêiner) para atender 03 (três) Postos Fixos do Comando de Policiamento Rodoviário**, informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JANAINA BORGES SILVERIO TEIXEIRA	Integrante Requisitante	62 32654154	tais.tsilva@goinfra.go.gov.br
BRUNO VINICIUS RODRIGUES VIEIRA	Integrante Técnico		bruno.vieira@goias.gov.br

